

DECRETO Nº. 14.960/12  
DE 02 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 311.236,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 311.236,00 (Trezentos e Onze Mil e Duzentos e Trinta e Seis Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES	
SECRETARIA GERAL	
45.10	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 62.625,00
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100.625,00
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física 67.000,00
45.10-335043	Subvenções Sociais 45.000,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.986,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2011.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de maio de 2012.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa